

Processo: 23237/2025 - PL 496/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 107701/2025 / NO PAPER 23237/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.327 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.327 de 22 de agosto de 2025, que "**INSTITUI A FESTA DA COMUNIDADE SANT' ANA - NO BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ..**", encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 22 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800390038003600330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 26/08/2025 16:59

Checksum: **D27E8B1D09DA48A6C1AEF23B9FC0BF28F6534A012CD1D5C5D68A0D5963B563CF**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390038003600330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.